



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 116/2014.

**EMENTA:** Autoriza afastamento do Professor Adjunto Nível 01 – SAVIO ROBERTO FONSECA DE FREITAS, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 036/2014 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022460/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Adjunto Nível 01 – SAVIO ROBERTO FONSECA DE FREITAS, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março 2014, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Paraíba (UFPB), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de maio de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =